



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

TERMO DE DOAÇÃO N. 19/2025

SEI N. 0016485-17.2024.6.17.8000

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS N. 19/2025,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E O
INSTITUTO AMIGO SOLIDÁRIO - IAS/BA, NA
FORMA ABAIXO:**

DOADOR: A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n. 1160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, inscrito no CPF/MF n. 0**.**8.1**-72.

DONATÁRIO: o INSTITUTO AMIGO SOLIDÁRIO - IAS/BA, organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, inscrito no CNPJ sob o n. 7.542.022/0001-15, com endereço na Rua Via Piaçaveira, nº 04, Camaçari/BA, CEP 42.802-190, neste ato representado por seu Presidente, José Ribamar Moreno Lemos, inscrito no CPF/MF n. 5**.9*4.***-53 (doc. SEI n. 3114242).

Resolvem, em decorrência do processo SEI n. 0016485-17.2024.6.17.8000, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, nos arts. 3º, III, e 8º, IV, e 10º do Decreto n. 9.373/2018, do Decreto n. 10.936/2022 e da Instrução Normativa/IN TRE-PE n. 67/2022, do Edital n. 19 - TRE-PE/PRES/DG/CAABI (doc. SEI n. 3104153), bem como os Pareceres n. 799/2025 e n. 924/2025 (doc. SEI n. 3086178 e 3147949), ambos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, e conforme a Decisão Desembargadores (doc. SEI n. 3126290), celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO do bem listado no **BEM MÓVEIS ITEM 05, ANEXO I** (doc. SEI n. 3104177) e **ANEXO II - Termo Específico ao Termo de Doação**, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a doação de 01 (um) veículo automotor, considerado como inservível e classificados como antieconômico, ao Instituto Amigo Solidário - IAS/BA, avaliado em R\$ 140.632,26 (cento e quarenta mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), com as seguintes especificações:

	MARCA: AGRALE - MODELO: EUROBUS MTCASA.ON – PLACA: OYN4I05
ITEM	TIPO: MICRO-ONIBUS - DESCRIÇÃO: ADAPTADO PARA ATENDIMENTO AO ELEITOR
05	ANO FABRICACAO: 2014 - ANO MODELO: 2014 - COMBUSTIVEL: DIESEL COR: BRANCA, CHASSI 9BYC52A1AEC000844 e RENAVAM 1004354891

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo dar-se-á a partir de sua assinatura até o recebimento pelo **DONATÁRIO**, dos bens móveis doados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

- I - Entregar os bens ofertados neste Termo, observando as regras ditadas pela legislação em vigor.
- II - Prestar os esclarecimentos necessários e atender às solicitações do **DONATÁRIO**, quando viáveis.
- III - Abster-se de gerar atrasos na entrega dos bens doados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

- I - Fornecer dados, informações e apoios necessários ao recebimento dos bens doado.
- II - Responsabilizar-se pela remoção dos bens na Seção de Transportes do **DOADOR**, localizada na Avenida Rua Barbosa, n. 320, Graças, Recife/PE.
- III - Pagar quaisquer despesas provenientes da remoção dos bens ora doados ou relacionadas à transferência de propriedade dos referidos bens ao seu patrimônio.
- IV - Remover os bens doados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de assinatura deste Termo, estando ciente que:
 - a) a efetiva entrega do veículo fica condicionada à apresentação, pelo **DONATÁRIO**, junto à Seção de Transportes (SETTRANS) do **DOADOR**, de documentação que comprove a transferência de sua propriedade perante o órgão de trânsito competente;
 - b) caso o bem ora doado não seja retirado das dependências do **TRE/PE**, no prazo acima estipulado, será imediatamente oferecido aos órgãos ou entidades que estejam na ordem subsequente de preferência, conforme disposto no art. 33 da IN TRE-PE n. 67/2022, ficando automaticamente revogado o presente Termo;
 - c) o não comparecimento, sem justa causa, no dia marcado para o recebimento dos bens implicará eliminação da entidade do procedimento de doação, bem como impedimento desta a se habilitar a nova doação por um período de 12 (doze) meses;
 - d) a manifestação de interesse em receber o bem disponibilizado para doação implicará aceitação do item descrito na Cláusula Primeira no estado de conservação em que se encontrar. Não caberá ao **DONATÁRIO** qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas dos bens recebidos em doação.

V - Responsabilizar-se para que a destinação final dos bens inservíveis seja ambientalmente adequada, mediante assinatura do Termo Específico ao Termo de Doação, nos termos do § 6.º do art. 27 da Instrução Normativa TRE-PE n. 67/2022, conforme **ANEXO II** deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Doação será publicado pelo **DOADOR** no Diário Oficial da União - DOU e na página de seu sítio eletrônico oficial na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes cumprir os regramentos sobre o tratamento de dados pessoais e a sua proteção, estabelecidos pela Lei n. 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como pelas respectivas Políticas de Proteção de Dados, devendo ser observadas, ainda, no tratamento de dados decorrente deste Termo de Doação, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - Na eventualidade de não mais poder cumprir a obrigação prevista no *caput*, o **DONATÁRIO** deverá, de modo formal, comunicar imediatamente ao **DOADOR** que terá o direito de rescindir o presente Termo de Doação sem qualquer ônus.

Parágrafo Segundo - É vedada a utilização de dados pessoais compartilhados em decorrência deste Termo de Doação, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Terceiro - O **DOADOR**, conforme o caso concreto, fica obrigado a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas ao **DONATÁRIO**, e este deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados eventualmente compartilhados em decorrência da tramitação de informações ora formalizada, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelas PARTES ensejará a rescisão do presente Termo de Doação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - O **DONATÁRIO** aceita a presente doação no estado em que se encontra o bem, assumindo, a partir desta data, os direitos de propriedade a ele referente, que doravante passam a integrar seu patrimônio.

II - O bem ora doado destina - se exclusivamente para os fins e uso do interesse social do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Doação, que não possam ser compostos pela conciliação, o Foro da Justiça Federal, da Cidade de Recife/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal e art. 92, § 1º, c/c o art. 184 da Lei n. 14.133/2021.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento eletronicamente.

DOADOR: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE
DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DONATÁRIO: INSTITUTO AMIGO SOLIDÁRIO - IAS/BA
JOSÉ RIBAMAR MORENO LEMOS
PRESIDENTE

TERMO DE DOAÇÃO N. 19/2025

ANEXO I (3104177)

ANEXO II

TERMO ESPECÍFICO AO TERMO DE DOAÇÃO

A (Órgão/instituição) _____, CNPJ _____, localizado no endereço _____, e-mail _____, telefone de contato (____) _____ - _____, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, CPF _____, RG _____, matrícula nº _____, nos termos do edital de doação N° _____ /2025 - TRE- PE e da lei 14.133/2021, vem solicitar a V.Sa. a doação dos bens pertencentes ao(s) lote(s) _____, **nessa ordem de prioridade**, constantes do anexo I do presente edital.

COMPROMETO-ME em atender o que determina a IN n. 67/2022 do TRE-PE, em seu art. 27, § 6º:

"Art. 27. Os bens móveis e os ativos intangíveis inservíveis, cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, sendo indispensável a sua avaliação prévia pela Comissão.

[...]

§ 6º Os(As) alienatários(as) e beneficiários(as) da transferência dos bens móveis inservíveis serão responsáveis pela destinação final, ambientalmente adequada, desses bens, mediante assinatura de termo específico para este fim, conforme termo de doação."

Neste ensejo, indico o(a) Sr.(a) _____, (cargo) _____, matrícula/RG nº _____, telefone (____) _____ - _____ para, em nome deste requerente, receber os bens no local em que se encontram, em horário a combinar.

Atenciosamente,

Assinatura e Carimbo



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 02/12/2025, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Moreno Lemos, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3150078** e o código CRC **843692A1**.

0016485-17.2024.6.17.8000

3150078v2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2023, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA (SASE). OBJETO: Prorrogação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI 0012442-41.2022.6.05.8000. ASSINATURA: 16/12/2025. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Leonardo Gomes da Rocha, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo Sei n.º 2025.0.000014649-8. Espécie: Contrato n.º 43/2025. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de notebooks de 14", computadores desktops do tipo MiniPC e Monitores de 24" Full HD, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Assinam: Orleans Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, Diretora-Geral do TRE-CE, e, pela contratada, Jovino Pereira de Brito Junior. Data: 16/12/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - UASG 70007

Nº Processo: 20250000017356-8. Objeto: Serviço de limpeza e higienização das superfícies acarpetadas e têxteis do Auditório e Sala de Sessões, nos termos do edital. Total de Itens Licitados: 3. Editorial: 18/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Dr. Pontes Neto, 800, Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-90048-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/01/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
Pregoeira

(SIASNet - 17/12/2025) 70007-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - UASG 70005

Nº Processo: 0008618-57.2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, por demanda, utilizando solução tecnológica que possibilite a operacionalização e gestão através de plataforma informatizada, aplicativo de solicitação e ambiente web. Total de Itens Licitados: 1. Editorial: 18/12/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n, Areinha - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70005-5-90001-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/01/2026 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido também através do e-mail: aslc@tre-ma.jus.br..

FABIO LEAL BARBOSA
Pregoeiro

(SIASNet - 16/12/2025) 70005-00001-2025NE000001

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº.: 2025NE000553. Data de emissão: 16/12/2025. Espécie: Empenho de despesa. SEI nº 0011789-22.2025.6.27.8000. Objeto: aquisição de itens da ARP Nº 53/2025. Valor: R\$ 67.160,30. Credor: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ: 45.249.840/0001-20).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 42/2023 - SEI Nº 04984.2024-8. CONTRATADA: GRG Tech Assessoria Em Informática LTDA - CNPJ nº 04.699.854/0001-69. OBJETOS: prorrogação contratual por 24 meses, 24 (vinte e quatro) meses, de 31/12/2025 a 30/12/2027, nas mesmas condições de contratação. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral, e, pela Contratada, Felipe Rabanéa de Souza.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Processo nº 0004155-72.2019.6.13.8000; Termo de Cessão nº 039/2025; Contratada: Município de Arcos; Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2035; Objeto: Cessão de uso de imóvel para instalação da 018ª ZE; Fundamento Legal: art. 184 da Lei nº 14.133/2021, nos art.24, I, e art. 25,II, do Decreto Federal nº 11.531/2023 e na Portaria SEGES/MGI nº 3.506/2025; Signatários: Rodolfo Francisco Castro Pacheco - Diretor-Geral substituto pelo TRE-MG e Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque - Prefeito, pela Contratada; Assinatura: 16/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0004836-42.2019.6.13.8000; 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 010/2021; Contratada: Município de Conselheiro Pena; Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2029; Objeto: Prorrogação do termo de cessão; 0004562-78.2019.6.13.8000; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda do termo de cessão nº 010/2021.; Signatários: Ana Carolina Silva Costa - Diretora-Geral substituta pelo TRE-MG e Nadia Filomena Dutra França- Prefeita, pela Contratada; Assinatura: 12/12/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2025 - UASG 070010

Nº Processo: 0002732-56.2025.6.17.8000. Não se Aplica Nº 90016/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de 1267 (mil duzentos e sessenta e sete) licenças de acesso à plataforma integrada de treinamento online knowbe4 - licença diamond + aida por 36 meses.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 17/12/2025 a 17/12/2028. Valor Total: R\$ 85.877,26. Data de Assinatura: 17/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2025).

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 19/2025. SEI n.º 0016485-17.2024.6.17.8000. DOADOR: a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: INSTITUTO AMIGO SOLIDÁRIO - IAS/BA. CNPJ: 7.542.022/0001-15. OBJETO: a doação de 01 (um) veículo automotor, considerado como inservível e classificados como antieconômico. FUNDAMENTO LEGAL: 3.º, III, e 8º, IV, e 10º do Decreto n.º 9.373/2018, do Decreto n.º 10.936/2022 e da Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, do bem doado. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 140.632,26. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, José Ribamar Moreno Lemos, Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO ADMINISTRATIVO Nº 5/2025 - UASG 070006

Nº Processo: 0016673-46.2025.6.18.8000.

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 26.535.662/0002-30 - CLA VIGILANCIA PRIVADA LTDA. Objeto: Termo de parcelamento de débito administrativo, no valor total de R\$ 43.340,09, sendo que será pago o valor de R\$ 18.492,09 (dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos), por meio da gru, correspondente à quantia depositada na conta vinculada, referente à primeira parcela. O restante do montante devido, correspondente ao valor de R\$ 24.848,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), será pago em doze parcelas mensais de R\$ 2.070,67 (dois mil setenta reais e sessenta e sete centavos), por meio de glosa nas faturas mensais do contrato nº 52/2024. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do sistema especial de liquidação e custódia - selic, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.. Fundamento Legal: IN SEGES/ME nº 26/2022. Vigência: 17/12/2025 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 43.340,25. Data de Assinatura: 17/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2025).

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025 - UASG 070006

Nº Processo: 0013927-45.2024.6.18.8000.

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 05.811.724/0001-39 - PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Objeto: Termo de parcelamento de débito administrativo em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, decorrente do pagamento do reembolso referente à cessão do servidor. Fundamento Legal: arts. 2º e 53 da Lei nº 9.784/1999. Vigência: 17/12/2025 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 395.923,08. Data de Assinatura: 15/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2025).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI 0011553-22.2025.6.18.8000. OBJETO: contratação da Licença de EAD Corporativa da Alura, na modalidade EAD, pelo período de 12 (doze) meses, para 4 (quatro) servidores do TRE-PI. CONTRATADO: AOVS Sistemas de Informática S.A., CNPJ 05.555.382/0001-33. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais) por servidor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - Capacitação - TICO, sob o Elemento de Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. RATIFICAÇÃO: em 16/12/2025, pelo Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVENIO

PROCESSO SEI n.º 0008119-03.2025.6.21.8045 - ESPECIE: Convenio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Vitoria das Missoes-RS. OBJETO: Auxilio as Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando a possibilitar o funcionamento do Cartorio Eleitoral e a realizacao de eleicoes. VIGENCIA: 10.12.2025 a 09.12.2026.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2021.0000050835-1. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2022, relativo à prestação de serviço de mensageria. CONTRATADA: Super Nova Serviços Gerais LTDA, CNPJ nº. 26.560.932/0001-82. OBJETO: alteração do local da prestação do serviço objeto da cláusula Primeira do contrato original, para constar os locais: 5.8. Locais de prestação dos serviços: Os 04 (quatro) postos de trabalho deverão atuar nos edifícios sede do TRE-RJ, localizados nos números 41 e 42 da Rua da Alfândega, Centro, Rio de Janeiro/RJ, fiscalizados nos termos da Instruções Normativas GP 2/2016, GP 6/2019 e GP 3/2021, ficando um posto de trabalho lotado na Presidência do TRE/RJ e os demais postos devendo atuar nas demandas das demais unidades administrativas. FUND. LEGAL: art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Alteração qualitativa, sem impacto financeiro.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99999/2025 - UASG 070012

Nº Processo: 0007647-29.2025.6.25.8000.

Não se Aplica Nº 0/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE. Contratado: 34.028.316/0032-00 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio do pacote de serviços dos correios mediante adesão. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 10/12/2025 a 09/12/2030. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 10/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2025).

